



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o § 1º da Resolução nº 52/2020-CONCAMP/IFRS, para recomposição da Comissão de Legislação e Normas (CLN).

Art. 2º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- André Rosa Martins, docente;
- Juliana Schmitt de Nonohay, docente;
- Leonardo De Carvalho Chimendes, discente;
- Maristela de Godoy, técnica-administrativa em educação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.